

ATO CONVOCATÓRIO – N° 07/2024

COMUNICADO N° 3

RESULTADO FINAL

O Polo de Evolução de Medidas Socioeducativas – PEMSE é uma associação sem fins econômicos, de direito privado, inscrita no CNPJ 07.372.649/0001-82, com sede à Avenida Barão do Rio Branco, 2.053, sala 1.103, Centro, Juiz de Fora. Qualificada como Organização Social - OS nos termos da Lei. 23.081/18 e Decreto 47.553/2018, vem, em cumprimento às normas previstas em seu Estatuto Social e *Regulamento de compras, contratação de serviços, pessoal e obras, bem como à concessão de diárias e os procedimentos de reembolso de despesas – RCC*, tornar público o RESULTADO FINAL, após o recebimento de propostas no **ATO CONVOCATÓRIO n° 07/2024**.

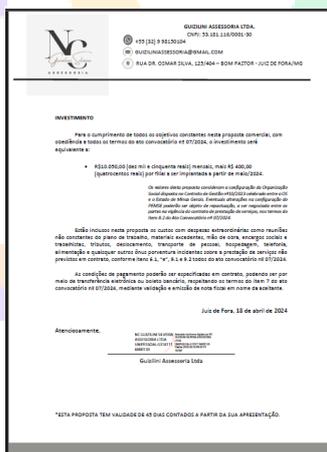
1. DO RESULTADO FINAL PROPOSTA VENCEDORA

PROPONENTE VENCEDORA

GUIZILINI ASSESSORIA LTDA.

CNPJ: 53.181.116/0001-30

RUA DR. OSMAR SILVA, 125/404 – BOM PASTOR - JUIZ DE FORA/MG



“INVESTIMENTO

investimento será equivalente a:

R\$10.050,00 (dez mil e cinquenta reais) mensais, mais R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por filial a ser implantada a partir de maio/2024.

PROPONENTE 2

Não houve

PROPONENTE 3

Não houve

2. DA CONCLUSÃO

Com base na seção III do Regulamento de Compras e Contratações, disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1_VyE-Es0J6mGzy45S2G28WDbuaqARfPG/view?usp=drive_link>, o PEMSE dá publicidade ao resultado do presente Ato Convocatório, após recebimento da proposta ora vencedora.

Juiz de fora, 08 de maio de 2024.

Alexandre Corrêa Rocha
Diretor Executivo
PEMSE